

TERMO DE REFERÊNCIA - TR N° 08/2022/SEDAM-CODEF

APRESENTAÇÃO DO PÁTIO ESPECIAL - RESTRIÇÃO FLORESTAL

- o Portaria SEDAM n° 499 de 14 de novembro de 2022;
- o Resolução Conama n° 406 de 02 de fevereiro de 2009;
- o Instrução Normativa MMA n° 05 de 11 dezembro de 2006;
- o Decreto Estadual n° 23.481 de 28 de dezembro de 2018;
- o Portaria SEDAM n° 285 de 17 de junho de 2022.

1. DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL (ORIGINAL/IMPRESSO COLORIDO)

- o **Requerimento Padrão da SEDAM-CODEF** assinado pelo Responsável Técnico com solicitação de análise, vistoria e aprovação do Pátio de Estocagem Especial disponível (<http://www.sedam.ro.gov.br/codef/>);
- o Comprovante de pagamento das taxas florestais;
- o Cópia da Autorização de Exploração florestal - **AUTEX**
- o CD-R com arquivos digitais.

2. ARQUIVO EM MÍDIA DIGITAL - CD-R (ARQUIVOS COLORIDOS)

- o Taxas florestais;
- o Documentos hábeis para a **comprovação da posse ou propriedade** do imóvel rural **expedida a menos de 30 dias do protocolo** perante o órgão ambiental e documentos exigidos;
- o Habilitação profissional (CREA/RO);
- o Responsável Técnico homologado e vinculado no SINAFLOR;
- o Croqui de acesso, demonstrando a viabilidade do transporte;
- o Demonstrativo fotográfico do estoque;
- o Período necessário para transporte da madeira estocada;
- o **Romaneio e cadeia de custódia** de todos os indivíduos florestais (formato .csv) com: n° árvore, n° faixa, nome popular, nome científico, secção (A, B, C, D), volume (m³), diâmetro (D1, D2, D3 e D4), comprimento (m) e etc;
- o **Informações da exploração** em planilhas (formato .csv) como: árvores exploradas, transportadas, romaneios, declarações de corte, traçamento, dimensionamento e registro de exploração no **SINAFLOR**;

- o **Informações da exploração** em planilhas (formato .csv) do saldo no **DOF**;
- o Cópia da Autorização de Exploração florestal - **AUTEX**;
- o Outros dados que o Engenheiro Florestal do projeto julgar necessário.

VISTORIA TÉCNICA DA SEDAM

- o Vistoria técnica será realizada pelos Engenheiros Florestais da SEDAM;
- o Relatório de Vistoria Técnica - RVT com identificação das espécies de forma amostral contemplando: n° árvore, n° faixa, nome popular, nome científico, secção (A, B, C, D), volume(m³), diâmetro (D1, D2, D3 e D4), comprimento (m) e outros;
- o O pedido para a autorização do **pátio especial será indeferida** quando observados os dispositivos do §2º do Art. 4º da Portaria SEDAM n° 499/2022.

DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - SISDOF

- o É obrigatório à adoção de todos os procedimentos técnicos do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - **SINAFLOR** e Documento de Origem Florestal - **DOF**;
- o Informações da exploração em planilhas (formato .csv) do saldo no DOF;
- o Após a aprovação, o processo será enviado a Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM para liberação do volume no SISDOF.

OBSERVAÇÕES:

- o O requerimento será incluído do processo digital no Sistema Eletrônico de Informações - **SEI**;
- o Cada arquivo em formato .pdf deverá ser colorido, com tamanho máximo de **20mb**;
- o Os arquivos zipados (.ZIP) deverão ter o tamanho máximo de **2mb**;
- o OS arquivos em formato .CSV e texto .TXT deverão ter o tamanho máximo de **20mb**;

O Os requerimentos com assinatura digital deverão ser originais (nato digital) com possibilidade de **verificação do ICP-BRASIL** ou **assinatura GOV.BR** (Lei Federal nº 14.063/2020 e Decreto Federal nº10.543 de 13/11/2020).